



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CMAS/Crea-MS n.º: 007/2026

| | | | |
|----------------|---|---------------------------|---|
| Origem: | <ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente▪ Comissão Especial | Tipo de documento: | Processo n.:Documento id: 1106653 do Processo nº P2026/029846-2 |
|----------------|---|---------------------------|---|

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 20 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua sexta reunião, em Campo Grande - MS, nos dias 15/05/2026, na sede do Crea MS, após analisar o processo em epígrafe, após analisar o processo em epígrafe, na sede do Crea MS, após analisar o processo em epígrafe, que Deliberou por aprovar Súmula da Reunião Ordinária n. 20 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS (Id: 1106653).

15 de maio de 2026

Bruno Cezar Alvaro Pontim

Eng. Agr.

Coordenador

Wilson Espindola Passos

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Felipe Das Neves Monteiro

Eng. Ftal.

Conselheiro

Daniele Coelho Marques

Eng. Agr.

Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CMAS/Crea-MS n.º: 008/2026

| | | | |
|----------------|---|---------------------------|--|
| Origem: | <ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente▪ Comissão Especial | Tipo de documento: | Processo n.:Processo nº P2026/030763-1 |
|----------------|---|---------------------------|--|

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO BANNER.

Interessado: TERUO ALLYSON -

Para: ARI e DTC do Crea-MS

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-Crea-MS, reunida em sua **7ª Reunião Extraordinária**, realizada por videoconferência no dia **15/05/2026** na Sede do Crea-MS, após análise do processo em epígrafe, que trata de solicitação do Estudante da UFMS Teruo Allyson Yamada, sobre a possibilidade da alteração do banner, tendo em vista, que um dos participantes do laboratório não foi incluído, assim como o nome do laboratório, enviando em anexo o banner alterado e, considerando que as alterações irá complementar o trabalho intitulado “Desenvolvimento de metodologia por meio de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e a inovação para modernização da gestão administrativa do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET” apresentado pelo grupo de estudantes, bem como, incluir o nome do Laboratório de Ciências Atmosféricas da UFMS, **DELIBEROU** por:Deferir o pedido do Estudante da UFMS Teruo Allyson Yamada, permitindo a alteração do banner, para inclusão de um dos participantes do laboratório que não foi incluído, bem como, do nome do Laboratório de Ciências Atmosféricas da UFMS e determinar a inclusão do novo banner alterado no correspondente processo. Enviar a presente Deliberação para o DTC do Crea-MS, visando a formulação de resposta ao Interessado, com cópia para conhecimento da ARI do Crea-MS. Coordenou a Reunião o Eng. Agrônomo Bruno César Alvaro Pontim. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agr. Daniele Coelho Marques, Eng. Ftal. Felipe das Neves Monteiro e Eng. Mec. Wilson Espindola Passos.

15 de maio de 2026

Bruno Cezar Alvaro Pontim

Eng. Agr.

Coordenador

Valter Almeida Da Silva

Eng. Civ.

Coordenador Adjunto

Wilson Espindola Passos

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Felipe Das Neves Monteiro

Eng. Ftal.

Conselheiro

Daniele Coelho Marques

Eng. Agr.

Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CMAS/Crea-MS n.º: 009/2026

Origem:

- Comissão Permanente
- Comissão Especial

Tipo de documento:

Processo n.: Processo nº
P2026/007393-2

Assunto: REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO IV PRÊMIO IPÊ AMARELO XIII SEMANA DO MEIO AMBIENTE DO CREA-MS

Interessado: ARI, ACO, DTC, Diretoria e Plenário do Crea-MS

Assunto: Seleção dos 03(três) melhores projetos com as maiores pontuações, que serão os vencedores de cada Categoria, nos termos do subitem 8.2 do item 8 do Regulamento para Participação no IV Prêmio Ipê Amarelo da XIII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS - Ref. os Processos n.ºs: P2026/029020-8-Categoria Estudantes; P2026/029025-9-Categoria Instituição Pública; P2026/029030-5-Categoria Organização da Sociedade Civil; P2026/029035-6-Categoria Empresa Privada e P2026/029040-2-Categoria Profissional com Registro no Crea.

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-Crea-MS, reunida em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência no dia 15/05/2026 na Sede do Crea-MS, após apreciar os processos em epígrafe, que tratam da avaliação e pontuação dos 03(três) melhores projetos relevantes nas áreas de preservação, sustentabilidade, tecnologia e empreendedorismo na área ambiental, com as maiores pontuações, que serão os vencedores de cada Categoria de: Estudante, Empresa Privada, Instituição Pública, Organização da Sociedade Civil e Profissional com Registro no Crea, nos termos do subitem 8.2 do item 8 do Regulamento para Participação no IV Prêmio Ipê Amarelo da XIII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS e, considerando que não houve inscritos(as) de outros estados da federação, para serem homenageados na Categoria Honra ao Mérito. Considerando que, poderão participar do prêmio na Categoria Geral: a) Profissionais devidamente registrados no Crea-MS, residentes e com projetos em execução parcial ou integral em Mato Grosso do Sul; b) Estudantes de graduação com: Projetos de extensão; Projetos de iniciação científica com relatório aprovado pela instituição de ensino; Trabalhos de conclusão de curso desde que tenham sido apresentados em até 12 meses da data de entrega do Prêmio; c) Instituições públicas, empresas privadas e organizações da sociedade civil sediadas e com projetos em execução parcial ou integral em Mato Grosso do Sul e, iniciativas desenvolvidas na área ambiental em outros estados, que poderão se inscrever na Categoria Honra ao Mérito, sendo vedada aos conselheiros(as) titulares e suplentes, inspetores, empregados ou estagiários(as) do Crea-MS ou da Mútua, a participação na disputa do Prêmio, nos termos do subitens 3.1, 3.2 e 3.3 do item 3 do supracitado Regulamento. Considerando que todos os trabalhos de todas as Categorias supra, foram submetidos aos critérios de avaliação e pontuação por área de: I – Abrangência do projeto: Municipal e Estadual (0 a 2 pontos); II - Efetividade: verificação dos resultados efetivos das ações desenvolvidas no projeto (0 a 2 pontos); III – Impacto social e ambiental: avaliação dos impactos positivos no meio social e natural sobre o qual incide o projeto realizado (0 a 2 pontos); IV – Potencial de difusão: possibilidade de continuidade da ação por parte do postulante e da ampliação de seus resultados para outras localidades (0 a 2 pontos); V – Sustentabilidade: possibilidade de que a iniciativa/projeto tenha um tempo de vida considerável (0 a 2 pontos), nos termos do subitem 8.1 do item 8 do Regulamento supra; Considerando que os vencedores em cada categoria serão informados previamente, nos termos do subitem 8.3 do item 8 do Regulamento supra; Considerando que as ações da XIII Semana do Meio Ambiente serão realizadas nos dias 11 e 12 de junho de

2026, sendo as homenagens prevista para o dia **11 de junho de 2026 a partir das 18h**, na sede do Crea-MS, localizada na Rua Sebastião Taveira nº: 268 no Bairro São Francisco em Campo Grande-MS. Considerando o teor do Regulamento para Participação no IV Prêmio Ipê Amarelo da XIII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, **DELIBEROU** por: 1- DECLARAR vencedores os 03(três) melhores projetos por Categoria, apresentados pelos Candidatos(as) das Categorias: Estudantes, Empresa Privada, Instituição Pública, Organização da Sociedade Civil e Profissional com Registro no Crea, que realizam trabalhos relevantes nas áreas de preservação, sustentabilidade, tecnologia e empreendedorismo na área ambiental, para serem homenageados com o IV Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente, que integra a programação da XIII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, que será realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2026, sendo as homenagens prevista para o dia 11 de junho de 2026 a partir das 18h, na sede do Crea-MS, de acordo com a pontuação e ordem de classificação descrita na PLANILHA do RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO – IV PRÊMIO IPÊ AMARELO 2026 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Crea-MS, datada de 15/05/2026, que é parte integrante desta deliberação. Enviar a presente deliberação, para providências do DTC do Crea-MS; Enviar para providências da ACO do Crea-MS, visando a divulgação do resultado final no site do Crea-MS; Enviar para providências da ARI do Crea-MS, para informação prévia do resultado aos vencedores de cada categoria, visando o cumprimento do que dispõe o subitem 8.3 do item 8 do supracitado Regulamento; Enviar também, para conhecimento da Diretoria e do Plenário do Crea-MS. Coordenou a Reunião o **Eng. Agrônomo Bruno César Alvaro Pontim**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agr. Daniele Coelho Marques, Eng. Ftal. Felipe das Neves Monteiro, Eng. Civ. Valter Almeida da Silva e Eng. Mec. Wilson Espindola Passos.

15 de maio de 2026

Bruno Cezar Alvaro Pontim

Eng. Agr.

Coordenador

Valter Almeida Da Silva

Eng. Civ.

Coordenador Adjunto

Wilson Espindola Passos

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Felipe Das Neves Monteiro

Eng. Ftal.

Conselheiro

Daniele Coelho Marques

Eng. Agr.

Conselheira